



Indicação Nº 10303/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos e providências visando à regularização fundiária das áreas ainda não regularizadas no bairro Vila Santa Rita, especialmente na Rua Praia do Cumbuco e vias adjacentes, devido à necessidade de garantir segurança jurídica aos moradores e promover a regularização dos imóveis existentes na região.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias para viabilizar a regularização fundiária das áreas ainda não regularizadas no bairro Vila Santa Rita, especialmente na Rua Praia do Cumbuco e nas vias adjacentes, incluindo a Rua Praia de Baraqueçaba, Avenida José Chaluppe, Rua Paissandu, Rua Comércio, Rua Canário, Rua Tucanos, Rua Faisão, Rua Avaí, Rua Francana e Rua Borges, bem como demais áreas adjacentes que ainda não estejam regularizadas.

Moradores da região relatam a necessidade de regularização dos imóveis, enfrentando dificuldades relacionadas à documentação e à segurança jurídica de suas propriedades ou posses.

Indicação Nº 10303/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 - 31/08/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 282F-F99K-JWSZ-5HXN





Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos e providências visando à regularização fundiária das áreas ainda não regularizadas no bairro Vila Santa Rita, especialmente na região da Rua Praia do Cumbuco e suas vias adjacentes.

Segundo relatos dos moradores, existem imóveis na região que ainda não possuem a devida regularização fundiária, situação que gera insegurança jurídica às famílias e dificulta a obtenção da documentação definitiva de seus imóveis.

A regularização fundiária poderá proporcionar maior segurança jurídica aos moradores, além de contribuir para o ordenamento urbano, a melhoria da infraestrutura e a integração dessas áreas às políticas públicas municipais.

A medida também poderá facilitar o acesso das famílias a serviços públicos, financiamentos, procedimentos administrativos e demais direitos relacionados à formalização de suas propriedades ou posses.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de levantamento técnico, cadastral e fundiário da região, abrangendo a Rua Praia do Cumbuco, Rua Praia de Baraqueçaba, Avenida José Chaluppe, Rua Paissandu, Rua Comércio, Rua Canário, Rua Tucanos, Rua Faisão, Rua Avaí,





Rua Francana e Rua Borges, além das demais áreas adjacentes que eventualmente ainda não estejam regularizadas.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente avalie a situação das áreas indicadas e adote as providências necessárias para viabilizar sua inclusão em programa de regularização fundiária, observando os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2026.

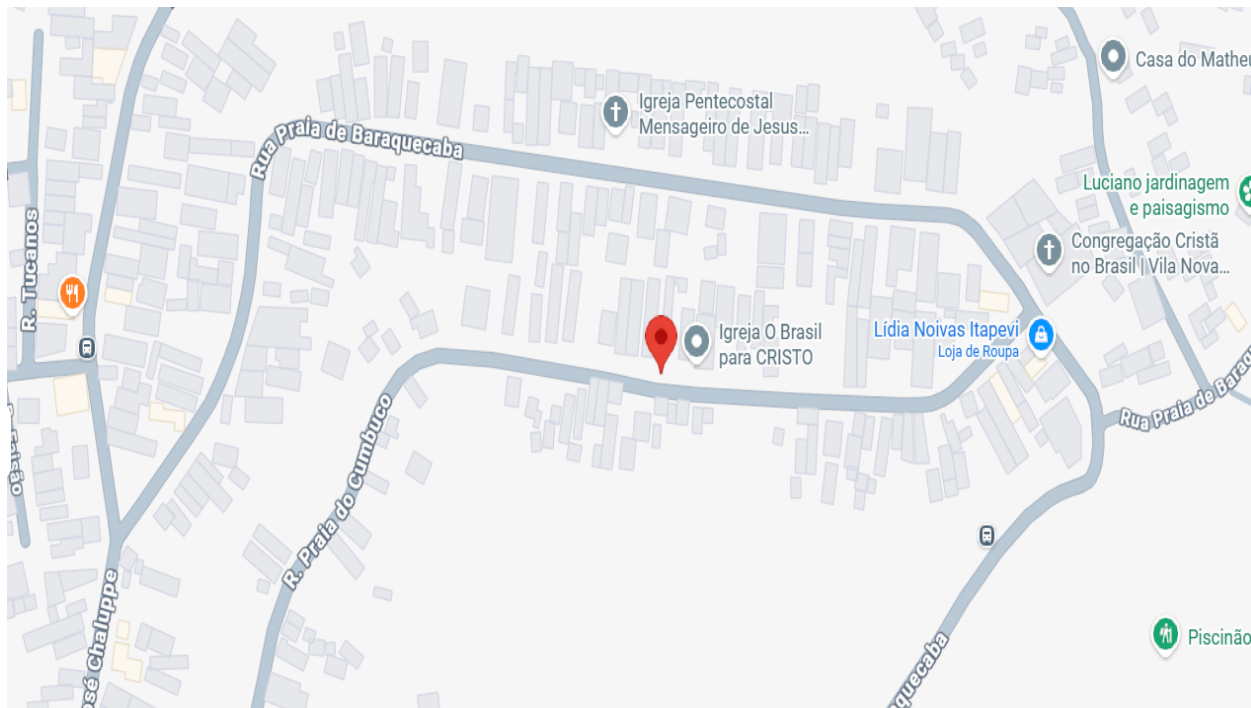
PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 10303/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20484/2026 - 31/08/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 282F-F99K-JWSZ-5HXN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10303/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20484/2026 - 31/08/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 282F-FR9K-JWSZ-5HXN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=282FFR9KJWSZ5HXN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 282F-FR9K-JWSZ-5HXN



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 17:01:15